

BANCO SOFISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80

NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 08 de setembro de 2009, às 16h, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Geraldo José Gardenali e André Jafferian Neto, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Sr. Alexandre Burmaian – Presidente
Sr. Antenor Araken Caldas Farias - Secretário

Ordem do Dia:

1. Renúncia ao cargo de Diretor Presidente.
2. Eleição de novo Diretor Presidente.

Deliberações: Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Aceito o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade apresentado pelo **SR. ANDRÉ JAFFERIAN NETO**, em carta datada de 31 de agosto de 2009, cuja transcrição foi dispensada, para o qual havia sido eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2009, aprovada pelo Banco Central do Brasil conforme correspondência DEORF/GTSP1-2009/07135 de 10.07.2009 e ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP sob o nº 264.827/09-0, em 29.07.2009, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos ao Diretor Presidente renunciante pela dedicação, eficiência e excelência no desempenho das suas atividades.

2. Eleito para substituir o Diretor Presidente renunciante o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Sr. **GILBERTO MAKTAS MEICHES**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.986.598-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.995.702-SSP-SP, com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1496. O mandato do Diretor Presidente eleito vigorará até o final do prazo do mandato do substituído.

O eleito acima nomeado e qualificado declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e declara, ainda, que preenche as condições constantes da Resolução no. 3.041/2002 do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil.

Ao Diretor Presidente eleito foi dado amplo e prévio conhecimento dos preceitos constantes do Manual de Normas e Instruções – MNI do Banco Central do Brasil e a posse e investidura no cargo dar-se-ão por meio de assinatura do “Termo de Posse”, após a aprovação do Banco Central do Brasil.

A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes tendo comparecido, como convidado, o Conselheiro eleito (sob aprovação do Bacen) Antonio Carlos Feitosa.

Fl.3 - Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. realizada em 08 de setembro de 2009, às 16 h.

Assinaturas: Presidente: Alexandre Burmaian Secretário: Antenor Araken Caldas Farias - Conselheiros: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Geraldo José Gardenali e André Jafferian Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Sociedade e assinada por todos os Conselheiros presentes, ficando autorizada a sua publicação.

Antenor Araken Caldas Farias
Secretário